

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

11

SUMARIO

ALADI/CR/Ata 252
Sumário
30 de janeiro de 1990

RESERVADO

1. Aprobación da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.144).
 - 1) Representação da Bolívia. O Licenciado William Cronenbold é credenciado como Conselheiro da Representação.
 - 2) Representação da Argentina. Acordo de Complementação Econômica e Integração Sub-Regional e Fronteiriça subscrito com o Paraguai e Acordo de Complementação Econômica subscrito com a Bolívia.
(Comunica que a Senhora Maria Esther Bondanza recebeu plenos poderes para depositar esse instrumento).
 - 3) Representação do Paraguai. Acordo de Complementação Econômica e Integração Regional e Fronteiriça.
(Informa que em 28 de novembro de 1989 subscreveu esse documento com a Argentina).
 - 4) Representação do Equador. "Declaração de Galápagos", subscrita pelos Presidentes dos países do Grupo Andino.
(Comunica que em 18 de dezembro de 1989 os Presidentes do Grupo Andino subscreveram esse documento).

APROVA-SE a ordem do dia, com a modificação do ponto 6, que dirá: "Atividades prioritárias da Secretaria a curto prazo".

ALADI/CR/di 240.

ALADI/CR/di 236.

- //
- 5) Representação do Equador. "Reu
nião de Cúpula de Presidentes
andinos: um novo rumo para a inte
gração sub-regional" - Declaração
de Galápagos- e "Esboço Estratégi
co para a Orientação do Grupo
Andino".
- (Solicita que se comunique aos
países-membros da Associação o
mencionado documento subscrito
pelos Presidentes do Grupo Andi
no).
- ALADI/CR/di 236.
- 6) Representação do Equador. Convê
nio sobre livre trânsito de turis
tas e suas bagagens, subscrito
entre os Governos da República
Oriental do Uruguai e do Equador.
- (Comunica que em 7 de dezembro
de 1989 subscreveu com o Uruguai
esse documento, enviando cópia
do texto).
- ALADI/CR/di 235.
- 7) Representação da Bolívia. Assina
turas autorizadas para emitir
certificados de origem.
- (Comunica que os Senhores Julio
Guzmán Gutiérrez e Oscar Sanjinez
Aguirre foram credenciados como
novos funcionários autorizados
para emitir esses documentos).
- ALADI/CR/di 1.282.
- 8) Representação do Brasil. Assinatu
ras autorizadas para emitir certi
ficados de origem.
- (Envia, em anexo, uma lista de
funcionários da Federação de Comér
cio do Estado do Pará, autorizados
para subscrever esses certifica
dos).
- ALADI/CR/di 1.283.
- 9) Representação do Brasil. Vigência
de diversos Acordos de alcance
parcial.
- (Informa sobre os decretos através
dos quais são colocados em vigor
esses Acordos).
- ALADI/CR/di
- 10) Representação da Argentina. Décimo
Primeiro Protocolo Adicional ao
Acordo Comercial no. 5.
- (Informa que em 22 de dezembro
de 1989 subscreveu esse documento,
depositando na Secretaria-Geral
cópia do mesmo).
- 11) Representação da Argentina. Vigési
mo Primeiro Protocolo Adicional
ao Acordo Comercial no. 16.
- //

//

(Em 22 de dezembro de 1989 subscreveu esse documento, depositando na Secretaria-Geral cópia do mesmo).

- 12) Representação da Argentina. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.

(Informa que em 29/XI/89 subscreveu esse documento, depositando na Secretaria o texto do mesmo).

- 13) Representação da Argentina. Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21.

(Em 22 de dezembro de 1989 subscreveu esse documento, depositando na Secretaria o texto do mesmo).

- 14) Representação do Brasil. Terceiro, Terceiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Oitavo, Terceiro, Sétimo, Segundo, Quinto, Primeiro, Décimo Primeiro, Sexto e Vigésimo Primeiro Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 17A, 17B, 18, 20, 21, 22, 15, 9, 10, 13, 19, 1, 5, 26 e 16, respectivamente.

(Comunica a subscrição desses documentos, dos quais a Secretaria-Geral é depositária).

- 15) Representação do Chile. Primeiro, Décimo Primeiro, Vigésimo Primeiro e Décimo Quarto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 1, 5, 16 e 21, respectivamente.

(Comunica que em 22 de dezembro de 1989 subscreveu esses documentos, sendo a Secretaria-Geral depositária dos respectivos textos).

- 16) Representação do México. Primeiro, Décimo Primeiro, Terceiro, Sétimo, Segundo, Oitavo, Vigésimo Primeiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Quinto e Sexto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 1, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24 e 26, respectivamente, e Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29).

sp

//

//

(Informa que em dezembro de 1989 subscreveu esses documentos, depositando na Secretaria os respectivos textos).

- 17) Representação do México. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.

(Informa que em 29 de novembro subscreveu esse documento com a Argentina, Brasil e Uruguai, depositando na Secretaria o texto do mencionado Protocolo).

- 18) Representação do Uruguai. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 1.

(Informa que em 22 de dezembro de 1989 subscreveu esse documento, depositando na Secretaria o texto respectivo).

- 19) Representação do Uruguai. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5.

(Informa que em 22 de dezembro de 1989 subscreveu esse documento, do qual a Secretaria-Geral é depositária).

- 20) Representação do Uruguai. Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.

(Em 22 de dezembro de 1989 subscreveu esse documento, do qual a Secretaria-Geral é depositária).

- 21) Representação do Uruguai. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.

(Informa que em 29 de novembro de 1989 subscreveu esse documento, do qual a Secretaria-Geral é depositária).

- 22) Representação do Uruguai. Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21.

(Informa que em 22 de dezembro subscreveu esse documento, depositando na Secretaria-Geral seu texto).

- 23) Representação da Venezuela. Décimo Primeiro Protocolo Adicional (Acordo Comercial no. 5).

//

sp

//

(Comunica que em 22 de dezembro subscreveu com a Argentina, Brasil, Chile e México esse documento, depositando-o na Secretaria-Geral).

- 24) Representação da Venezuela. Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional (Acordo Comercial no. 16).

(Em 22 de dezembro de 1989 subscreveu esse documento com a Argentina, Brasil, Chile, México e Uruguai, depositando-o na Secretaria-Geral).

- 25) Representação da Argentina. Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.

(Informa que em 21 de dezembro de 1989 subscreveu esse documento, depositando-o na Secretaria-Geral).

- 26) Representação do Brasil. Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.

(Informa que em 21 de dezembro de 1989 subscreveu esse documento, sendo a Secretaria-Geral sua depositária).

- 27) Representação do Chile. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia cheque no. 052862 pela quantia de US\$ 252.000).

- 28) Embaixada do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia cheque no. 107981 pela quantia de US\$ 86.571).

- 29) Convocação da décima nona reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Memorandum 81).

- 30) Estado de disponibilidades, movimento de fundos com parecer dos auditores e informação complementar sobre o período 1o./VII a 31/XII/89).

- Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.144 foram recebidas as seguintes notas:

- 31) Representação do Chile. Designação do Primeiro Secretário, Senhor Rodrigo Quiroga Cruz para prestar serviços na Representação.

sp

//

//

32) Banco Interamericano de Desenvolvimento. Designação do Senhor Vladimir Radovic como Representante do BID no Uruguai.

33) Representação do Brasil. Aplicação do artigo 8 do Acordo Regional para a Renegociação e Expansão do Comércio.

(Envia, em anexo, uma lista de produtos a serem incluídos no Anexo I do PREC, em substituição dos retirados, que constituíam concessões no âmbito das listas de abertura de mercados).

34) Representação da Colômbia. Comunica a intenção de dar por concluído o Acordo de alcance parcial de renegociação no. 10 (ALADI/CR/di 88.57/Add. 2).

35) Representação do México. Acordo subscrito com Cuba ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980. (Terceiro Protocolo Adicional).

(Informa que em 31 de outubro de 1989 subscreveram esse documento).

3. Consideração da ata correspondente à 25la. sessão.

APROVA-SE.

4. Ordem de votação nominal do Comitê para 1990.

A ordem de votação resultante do sorteio é: Venezuela, Uruguai, Chile, Colômbia, Equador, Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Peru e México.

5. Organização das atividades do Comitê para 1990.

O Senhor Presidente faz uma exposição na qual se refere aos métodos de trabalho do Comitê e às linhas de ação para a ALADI.

6. Atividades prioritárias da Secretaria a curto prazo.

A Secretaria dá uma informação geral sobre a situação de cada um dos temas que estão sendo tratados, tanto pelo Comitê de Representantes como por parte da Secretaria-Geral, com a finalidade de conhecer as linhas políticas a serem adotadas para determinar as prioridades.

7. Relatório sobre as reuniões às quais assistiu a Secretaria-Geral.

A Secretaria informa a esse respeito.

sp



APROVADA
NA 263 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 252
30 de janeiro de 1990
Hora: 10h 40m às 13h

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.144).
 - 1) Representação da Bolívia. O Licenciado William Cronenbold é credenciado como Conselheiro da Representação.
 - 2) Representação da Argentina. Acordo de Complementação Econômica e Integração Sub-Regional e Fronteiriça subscrito com o Paraguai e Acordo de Complementação Econômica subscrito com a Bolívia.
 - 3) Representação do Paraguai. Acordo de Complementação Econômica e Integração Regional e Fronteiriça (ALADI/CR/di 240).
 - 4) Representação do Equador. "Declaração de Galápagos", subscrita pelos Presidentes dos países do Grupo Andino (ALADI/CR/di 236).
 - 5) Representação do Equador. "Reunião de Cúpula de Presidentes andinos: um novo rumo para a integração sub-regional" -Declaração de Galápagos- e "Esboço Estratégico para a orientação do Grupo Andino" (ALADI/CR/di 236).
 - 6) Representação do Equador. Convênio sobre livre trânsito de turistas e suas bagagens, subscrito entre os Governos da República Oriental do Uruguai e do Equador (ALADI/CR/di 235).

//

- 7) Representação da Bolívia. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.282).
- 8) Representação do Brasil. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.283).
- 9) Representação do Brasil. Vigência de diversos Acordos de alcance parcial
- 10) Representação da Argentina. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5.
- 11) Representação da Argentina. Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.
- 12) Representação da Argentina. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.
- 13) Representação da Argentina. Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21.
- 14) Representação do Brasil. Terceiro, Terceiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Oitavo, Terceiro, Sétimo, Segundo, Quinto, Primeiro, Décimo Primeiro, Sexto e Vigésimo Primeiro Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 17A, 17B, 18, 20, 21, 22, 15, 9, 10, 13, 19, 1, 5, 26 e 16, respectivamente.
- 15) Representação do Chile. Primeiro, Décimo Primeiro, Vigésimo Primeiro e Décimo Quarto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 1, 5, 16 e 21, respectivamente.
- 16) Representação do México. Primeiro, Décimo Primeiro, Terceiro, Sétimo, Segundo, Oitavo, Vigésimo Primeiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Quinto e Sexto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 1, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24 e 26, respectivamente, e Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29).
- 17) Representação do México. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.
- 18) Representação do Uruguai. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 1.

//

- 19) Representação do Uruguai. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5.
- 20) Representação do Uruguai. Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.
- 21) Representação do Uruguai. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.
- 22) Representação do Uruguai. Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21.
- 23) Representação da Venezuela. Décimo Primeiro Protocolo Adicional (Acordo Comercial no. 5).
- 24) Representação da Venezuela. Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional (Acordo Comercial no. 16).
- 25) Representação da Argentina. Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.
- 26) Representação do Brasil. Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.
- 27) Representação do Chile. Contribuição para o orçamento da Associação.
- 28) Embaixada do México. Contribuição para o orçamento da Associação.
- 29) Convocação da décima nona reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Memorandum 81).
- 30) Estado de disponibilidades, movimento de fundos com parecer dos auditores e informação complementar pelo período 1o./VII a 31/XII/89.
- 31) Representação do Chile. Designação do Primeiro Secretário, Senhor Rodrigo Quiroga Cruz para prestar serviços na Representação.
- 32) Banco Interamericano de Desenvolvimento. Designação do Senhor Vladimir Radovic como Representante do BID no Uruguai.
- 33) Representação do Brasil. Aplicação do artigo 8 do Acordo Regional para a Renegociação e Expansão do Comércio.

- 34) Representação da Colômbia. Comunica a intenção de dar por concluído o Acordo de alcance parcial de renegociação no. 10 (ALADI/CR/di 88.57/Add. 2).
 - 35) Representação do México. Acordo subscrito com Cuba ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevidéu 1980 (Terceiro Protocolo Adicional).
3. Consideração da ata correspondente à 251a. sessão.
 4. Ordem de votação nominal do Comitê para 1990.
 5. Organização das atividades do Comitê para 1990.
 6. Atividades prioritárias da Secretaria a curto prazo.
 7. Relatório sobre as reuniões às quais assistiu a Secretaria-Geral.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: María Esther Bondanza, Arturo Hotton Risler, Fernando Daniel Escalona, Gabriel Martínez e Eduardo José Michel (Argentina); William Cronenbold e María Cecilia Moreno Velasco (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Roberto Gaspariy Torres, Vera Lúcia dos Santos Caminha Campetti, Paulo Roberto Campos Tarrisse da Fontoura, Bruno de Risios Bath e Paulo Roberto Caminha de Castilho França (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Juan Guillermo Toro Dávila, Manuel Valencia Astorga, Rodrigo Quiroga Cruz e Miguel Angel González (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Andrés Falcón Mateos e Dora Rodríguez Romero (México); Santiago Alberto Amarilla Vargas (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez e Sylvia Alfaro Espinosa (Peru); Gustavo Magariños, Carlos Zeballos, Luis Bermúdez Alvarez e Germaine Barreto Amundarain (Uruguai); Luis La Corte, Santos Sancler Guevara, Antonieta Arcaya e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Norberto Bertaina.

Secretário-Geral Adjunto: Jaime Quijandría.

Secretário-Geral Adjunto: René Jordán Pando.

//

329

PRESIDENTE. Está aberta a 252a. sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, desejaria fazer uma consulta sobre os alcances do ponto sexto da ordem do dia que estamos considerando e que está redigido como "Programa de trabalhos da Secretaria-Geral para 1990".

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, este ponto da ordem do dia tem por objetivo levar ao conhecimento do Comitê de Representantes o estado em que se encontram os diferentes temas analisados pelo Comitê, o que está previsto como futuras ações tanto do Comitê de Representantes como da Secretaria-Geral, tudo no âmbito do programa de trabalhos já aprovado orçamentariamente.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Obrigada, Senhor Secretário. Nesse caso, considero que seria conveniente uma reformulação do ponto. Penso que devem ser "Prioridades" ou "Atividades", às quais devemos dar prioridade no mais breve prazo possível, creio que é no sentido que o Senhor assinala.

PRESIDENTE. Talvez possa colocar-se um título como manifestou o Secretário: "Estado em que se encontram os diferentes temas".

SECRETARIO-GERAL. Pode ser denominado como propõe o Senhor Presidente. De qualquer maneira, este ponto tem por objetivo, naturalmente, revisar as atividades pendentes, as que podem ser encaradas para o futuro e, conforme isso, delinear um programa de trabalhos, porquanto a Secretaria tem a preocupação de que a muito curto prazo se visualiza a realização do Quinto Conselho de Ministros da ALADI e, naturalmente, necessita obter do Comitê de Representantes delineamentos políticos, como são os temas prioritários, e para encaminhar desse modo seu programa de trabalhos e por isso o ponto foi denominado dessa forma.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Sim, nesse sentido podemos mudar o título e dizer: "Atividades prioritárias da Secretaria a curto prazo". Essa seria minha sugestão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE a ordem do dia, com a modificação de redação do ponto sexto, tal como proposto pela Representação da Colômbia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.144).

SECRETARIO-GERAL. No documento ALADI/SEC/di 2.144 consta a seguinte relação de notas recebidas e documentos publicados aos quais corresponde dar entrada:

vf

//

- 1) Representação da Bolívia. O Licenciado William Cronenbold é credenciado como Conselheiro da Representação.

"No. 04/90. Montevideu, em 15 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento que recebi instruções de meu Governo para credenciar no Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração o Licenciado William Cronenbold como Conselheiro da Representação Permanente da Bolívia junto à ALADI.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Licenciado María Cecilia Moreno, Encarregado de Negócios a.i."

SECRETARIO-GERAL. O Licenciado William Cronenbold está presente, Senhor Presidente, e damos-lhe as mais cordiais boas-vindas.

Representação da BOLÍVIA (William Cronenbold). Senhor Presidente, muito obrigado por suas palavras de boas-vindas.

Desejo expressar toda minha vontade para trabalhar com esta Organização.

Muito obrigado.

- 2) Representação da Argentina. Acordo de Complementação Econômica e Integração Sub-Regional e Fronteiriça, subscrito com o Paraguai e Acordo de Complementação Econômica subscrito com a Bolívia.

"No. 5/90. Montevideu, em 18 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar, em anexo, um telegrama enviado pelo Senhor Doutor Domingo F. Cavallo, Ministro das Relações Exteriores e Culto da Argentina, concedendo à Senhora Ministra María Esther Bondanza, Encarregado de Negócios a.i., plenos poderes para depositar o Acordo de Complementação Econômica e Integração Sub-Regional e Fronteiriça entre a República Argentina e a República do Paraguai e o Acordo de Complementação Econômica entre a Argentina e a Bolívia.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alternativo, Encarregado de Negócios a.i."

//

- //
- 3) Representação do Paraguai. Acordo de Complementação Econômica e Integração Regional e Fronteiriça (ALADI/CR/di 240).

"No. 4/156/89. Montevidéo, em 18 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento que o Governo de meu país subscreveu com o Governo da República Argentina, em 28 de novembro de 1989, o "Acordo de Complementação Econômica e Integração Regional e Fronteiriça".

Anexamos, para os devidos fins, fotocópia do mencionado Acordo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Doutor Antonio Félix López Acosta, Embaixador."

- 4) Representação do Equador. "Declaração de Galápagos", subscrita pelos Presidentes dos países do Grupo Andino (ALADI/CR/di 236).

"No. 1. Montevidéo, em 3 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Equador cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia cópia da "Declaração de Galápagos", subscrita pelos Presidentes dos países do Grupo Andino, em 18 de dezembro de 1989, a fim de levar ao conhecimento das Representações Permanentes dos demais países-membros da Associação.

A Representação Permanente do Equador aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

- 5) Representação do Equador. "Reunião de Cúpula de Presidentes Andinos: Um novo rumo para a integração sub-regional" -Declaração de Galápagos- e "Esboço estratégico para a orientação do Grupo Andino" (ALADI/CR/di 236).

"No. 4. Montevidéo, em 19 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do Equador saúda mui atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e, com referência à nota no. 1, de 3 de janeiro, tem a honra de anexar a publicação do Ministério das Relações Exteriores do Equador, intitulada "Reunião de Cúpula de Presidentes Andinos: Um novo rumo para a integração sub-regional", na qual, além da "Declaração de Galápagos: Compromisso andino de paz, segurança e cooperação", subscrita pelos Presidentes da Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e da Venezuela em 18 de dezembro próximo passado, aparece também o "Esboço estratégico para a orientação do Grupo Andino", com a finalidade de que seja levado ao conhecimento dos demais países-membros da Associação, junto à mencionada Declaração.

//

A Representação Permanente do Equador aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

- 6) Representação do Equador. Convênio sobre livre trânsito de turistas e suas bagagens, subscrito entre os Governos da República Oriental do Uruguai e do Equador (ALADI/CR/di 235).

"No. 147. Montevideu, em 13 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe, em anexo, para seu conhecimento e, por seu digno intermédio, dos demais países-membros da Associação, o texto do "Convênio de Livre Trânsito de Turistas e suas bagagens", subscrito em 7 de dezembro do presente ano em Montevideu entre os Governos da República Oriental do Uruguai e do Equador, representados pelo Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Doutor Luis Barrios Tassano, e por quem subscreve.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Fernando Ribadeneira, Embaixador, Representante Permanente do Equador junto à ALADI."

- 7) Representação da Bolívia. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.282).

"No. 01/90. Montevideu, em 8 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e leva a seu conhecimento a renúncia dos Senhores Juan Carlos Lijerón e Edison Caero Flores, às funções que vinham desempenhando no Escritório Regional da Direção de Comércio Exterior em Santa Cruz de la Sierra.

Nesse sentido, comunico-lhe que a Subsecretaria de Comércio, dependente do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo da Bolívia, acreditou os Senhores Julio Guzmán Gutiérrez e Oscar Sanjinez Aguirre como novos funcionários do mencionado escritório regional, facultando-os para emitir certificados de origem de produtos bolivianos dirigidos a países da ALADI, cujas cópias de rubricas e carimbos autorizados constam em anexo.

A Representação Permanente da Bolívia junto à Associação Latino-Americana de Integração solicita à Secretaria-Geral da ALADI a gentileza de difundir esta informação entre os países-membros da Associação e aproveita a oportunidade para renovar-lhe os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

//

vF

//

8) Representação do Brasil. Assinaturas autorizadas para emitir certificados de origem (ALADI/CR/di 1.283).

"No. 08. Montevideu, em 16 de janeiro de 1990.

A Representação Permanente do Brasil junto à ALADI cumprimenta atentamente a Secretaria-Geral e encaminha, em anexo, relação de funcionários da Federação do Comércio do Estado do Pará autorizados a firmar certificados de origem para produtos negociados no âmbito da Associação."

9) Representação do Brasil. Vigências de diversos Acordos de alcance parcial

"No. 20. Montevideu, em 25 de janeiro de 1990.

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI cumprimenta a Secretaria-Geral e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins informativos, cópias dos Decretos publicados no Diário Oficial da União sobre os seguintes Protocolos Adicionais subscritos pelo Brasil:

- Decreto no. 98.785, de 4 de janeiro de 1990. Vigésimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1 - AAP.1 (Brasil-Argentina), D.O.U. de 5 de janeiro de 1990.
- Decreto no. 98.786, de 4 de janeiro de 1990. Vigésimo Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1 - AAP.1 (Brasil-Argentina), D.O.U. de 5 de janeiro de 1990.
- Decreto no. 98.787, de 4 de janeiro de 1990. Vigésimo Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1 - AAP.1 (Brasil-Argentina), D.O.U. de 5 de janeiro de 1990.
- Decreto no. 98.788, de 4 de janeiro de 1990. Décimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 12 - AAP.12 (Brasil-Peru), D.O.U. de 5 de janeiro de 1990.
- Decreto no. 98.789, de 4 de janeiro de 1990. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 8 - AAP.8 (Brasil-Bolívia), D.O.U. de 5 de janeiro de 1990.
- Decreto no. 98.790, de 4 de janeiro de 1990. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 9 - AAP.9 (Brasil-México), D.O.U. de 5 de janeiro de 1990.
- Decreto no. 98.807, de 9 de janeiro de 1990. Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 15 - AC.15, D.O.U. de 10 de janeiro de 1990.
- Decreto no. 98.808, de 9 de janeiro de 1990. Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica no. 7 - ACE.7 (Brasil-Argentina), D.O.U. de 10 de janeiro de 1990.
- Decreto no. 98.811, de 9 de janeiro de 1990. Vigésimo Quinto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1 - AAP.1 (Brasil-Argentina), D.O.U. de 11 de janeiro de 1990."

10) Representação da Argentina. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5.

"No. 245/89. Montevideu, em 27 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações acreditadas no Comitê que em 22 de dezembro de 1989 subscrevi o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5, cujo texto foi depositado nessa Secretaria.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

11) Representação da Argentina. Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.

"No. 242/89. Montevideu, em 27 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das Representações acreditadas no Comitê que em 22 de dezembro de 1989 subscrevi o Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16, cujo texto foi depositado nessa Secretaria.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

12) Representação da Argentina. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.

"No. 10/90. Montevideu, em 14 de fevereiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações acreditadas no Comitê que em 29 de novembro de 1989 subscrevi o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19, cujo texto foi depositado nessa Secretaria.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

//

//

13) Representação da Argentina. Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21.

"No. 241/89. Montevideu, em 27 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das Representações acreditadas no Comitê que em 22 de dezembro de 1989 subscrevi o Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21, cujo texto foi depositado nessa Secretaria.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

14) Representação do Brasil. Terceiro, Terceiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Oitavo, Terceiro, Sétimo, Segundo, Quinto, Primeiro, Décimo Primeiro, Sexto e Vigésimo Primeiro Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 17A, 17B, 18, 20, 21, 22, 15, 9, 10, 13, 19, 1, 5, 26 e 16, respectivamente.

"No. 13. Montevideu, em 24 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu os seguintes Protocolos Adicionais, nas datas respectivamente indicadas:

Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17A em 29/11/89;

Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 17B em 30/11/89;

Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 18 em 14/12/89;

Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 20 em 15/12/89;

Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21 em 22/12/89;

Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 22 em 15/12/89;

Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 15 em 15/12/89;

Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 9 em 14/12/89;

Sétimo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 10 em 15/12/89;

Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 13 em 15/12/89;

Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19 em 29/11/89;

Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 1 em 22/12/89;

Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5 em 22/12/89;

Sexto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 26 em 15/12/89;

Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16 em 22/12/89.

//

//

Desta forma, dou cumprimento ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos dos referidos documentos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Rubens Antonio Barbosa, Representante Permanente do Brasil junto à ALADI."

- 15) Representação do Chile. Primeiro, Décimo Primeiro, Vigésimo Primeiro e Décimo Quarto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 1, 5, 16 e 21, respectivamente.

"No. 01/90. Montevideu, em 8 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações dos países-membros da Associação que o Governo do Chile subscreveu em 22 de dezembro próximo passado os Acordos Comerciais nos. 1 (Primeiro Protocolo Adicional), 5 (Décimo Primeiro Protocolo Adicional), 16 (Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional) e 21 (Décimo Quarto Protocolo Adicional).

Esses textos foram depositados nessa Secretaria-Geral.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Guillermo Toro Dávila, Embaixador, Representante Permanente."

- 16) Representação do México, Primeiro, Décimo Primeiro, Terceiro, Sétimo, Segundo, Oitavo, Vigésimo Primeiro, Décimo Primeiro, Oitavo, Décimo Quarto, Sétimo, Quinto e Sexto Protocolos Adicionais aos Acordos Comerciais nos. 1, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24 e 26, respectivamente, e Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (Acordo no. 29).

"No. 1/90. Montevideu, em 2 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI para levar a seu conhecimento e, por seu digno intermédio, aos demais países-membros da Associação que durante o mês de dezembro do ano passado o Governo do México subscreveu os seguintes Acordos Comerciais:

- Acordo Comercial no. 1. Primeiro Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 5. Décimo Primeiro Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 9. Terceiro Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 10. Sétimo Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 13. Segundo Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 15. Oitavo Protocolo Adicional.

//

- Acordo Comercial no. 16. Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 18. Décimo Primeiro Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 20. Oitavo Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 21. Décimo Quarto Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 22. Sétimo Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 24. Quinto Protocolo Adicional.
- Acordo Comercial no. 26. Sexto Protocolo Adicional.
- Acordo de alcance parcial de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980. Acordo no. 29. Quarto Protocolo Adicional.

Desta forma, dou cumprimento ao estabelecido pela Resolução 30 do Comitê de Representantes, que regula o depósito na Secretaria-Geral do texto do referido instrumento.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais atenciosa e distinta consideração."

17) Representação do México. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.

"No. 51/90. Montevideu, em 8 de fevereiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu digno intermédio, ao dos demais países-membros que em 29 de novembro de 1989 o Governo de meu país e os Governos da Argentina, Brasil e Uruguai subscreveram o Quinto Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 19.

Desta forma, dou cumprimento ao estabelecido pela Resolução 30 do Comitê de Representantes, que regula o depósito na Secretaria-Geral do texto do referido instrumento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador, Representante Permanente."

18) Representação do Uruguai. Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 1.

"No. 12/90. Montevideu, em 15 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI saúda atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de comunicar que em 22 de dezembro de 1989 subscreveu o Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 1, no setor de máquinas estatísticas e análogas, pelo qual o Governo da República se desvincula desse Acordo.

//

O referido Protocolo Adicional foi depositado nessa Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Uruguai aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos da sua mais alta consideração."

19) Representação do Uruguai. Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5.

"No. 14/90. Montevideu, em 15 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de comunicar que em 22 de dezembro de 1989 subscreveu o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5, no setor da indústria química, depositado nessa Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Uruguai aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta consideração."

20) Representação do Uruguai. Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16.

"No. 9/90. Montevideu, em 15 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de comunicar que em 22 de dezembro de 1989 subscreveu o Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16, no setor da indústria química, depositado nessa Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Uruguai aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta consideração."

21) Representação do Uruguai. Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19.

"No. 11/90. Montevideu, em 15 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de comunicar-lhe que em 29 de novembro de 1989 subscreveu o Quinto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 19, no setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas, depositado nessa Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Uruguai aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta consideração."

//

//

22) Representação do Uruguai. Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21.

"No. 13/90. Montevideu, em 15 de janeiro de 1990. A Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

A Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI cumprimenta muito atentamente à Secretaria-Geral da Associação e tem a honra de comunicar que em 22 de dezembro de 1989 subscreveu o Décimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 21, no setor da indústria química, depositado nessa Secretaria-Geral.

A Representação Permanente do Uruguai aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta consideração."

23) Representação da Venezuela. Décimo Primeiro Protocolo Adicional (Acordo Comercial no. 5).

"No. 329. Montevideu, em 29 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 22 de dezembro de 1989 meu país subscreveu com os Governos da Argentina, Brasil, Chile e México o Décimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 5, setor da indústria química.

De acordo com o disposto nesse Protocolo e na Resolução 30 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral é depositária do mencionado instrumento.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência com os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Luis La Corte, Embaixador."

24) Representação da Venezuela. Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional (Acordo Comercial no. 16).

"No. 330. Montevideu, em 29 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes que em 22 de dezembro de 1989 meu país subscreveu com os Governos da Argentina, Brasil, Chile, México e Uruguai o Vigésimo Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 16, no setor da indústria petroquímica.

Como dispõem esse Protocolo e a Resolução no. 30 do Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral é depositária do referido instrumento.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Excelência com os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Luis La Corte, Embaixador."

25) Representação da Argentina. Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.

"No. 238/89. Montevideú, em 26 de dezembro de 1989. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das Representações acreditadas no Comitê que em 21 de dezembro de 1989 subscrevi o Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1, subscrito entre a Argentina e o Brasil, cujo texto foi depositado nessa Secretaria.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) María Esther T. Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

26) Representação do Brasil. Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1.

"No. 235. Montevideú, em 22 de dezembro de 1989. A Sua Excelência, o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, e por seu intermédio ao dos demais países-membros do Comitê de Representantes, que a 21 de dezembro último, o Governo da República Federativa do Brasil subscreveu o Trigésimo Protocolo Adicional ao Acordo de alcance parcial no. 1 com o Governo da República Argentina.

Desta forma, dou cumprimento ao estipulado pelo referido Protocolo e ao consignado na Resolução 30 do Comitê de Representantes, depositando na Secretaria-Geral os textos do referido documento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Roberto Gaspar Torres, Encarregado de Negócios, a.i., da Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI."

//

27) Representação do Chile. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 03/90. Montevideu, em 8 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, em anexo, o cheque no. 052862, do Banco do Estado do Chile, pela quantia de US\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil dólares), como saldo do pagamento da contribuição do Chile para a manutenção da ALADI no orçamento correspondente ao ano de 1989.

Muito agradeceria a Vossa Excelência que me enviasse, em três vias, o recibo correspondente a este pagamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Guillermo Toro Dávila, Embaixador, Representante Permanente."

28) Embaixada do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 038. Montevideu, em 15 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe a ordem bancária no. 107981 do Banco do México, emitida em favor da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), pela quantia de US\$ 86.571 como parte da contribuição financeira de 1990 do Governo do México para a Associação.

Agradeço a Vossa Excelência que comunique este pagamento aos membros do Comitê de Representantes da Associação e que dê as instruções para que seja feito um recibo oficial da contribuição enviada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Licenciado Jaime Cordero Rossell, Encarregado de Negócios a.i."

SECRETARIO-GERAL. Agradecemos aos Senhores Representantes do Chile e do México as gestões realizadas, que permitiram desenvolver as atividades do presente mês de janeiro.

29) Convocação da décima nona reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Memorando 81).

30) Estado de disponibilidades, movimentos de fundos com parecer dos auditores e informação complementar pelo período 1o./VII a 31/XII/89.

SECRETARIO-GERAL. Após a publicação do documento ALADI/SEC/di 2.144 foram recebidas as seguintes notas:

31) Representação do Chile. Designação do Primeiro Secretário, Senhor Rodrigo Quiroga Cruz, para prestar serviços na Representação.

"No. 10/90. Montevideu, em 26 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de levar a seu conhecimento que meu Governo designou o Primeiro Secretário, Senhor Rodrigo Quiroga Cruz, para prestar serviços nesta Representação Permanente.

O Senhor Quiroga assumiu suas funções em 24 do presente mês.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Guillermo Toro Dávila, Embaixador, Representante Permanente."

SECRETARIO-GERAL. O Senhor Rodrigo Quiroga está presente e damos-lhe as mais cordiais boas-vindas.

Representação do CHILE (Rodrigo Quiroga Cruz). Senhor Presidente, agradeço as palavras de boas-vindas e desde já me ponho a sua disposição para cooperar em todos os propósitos que impulsionam esta Organização; podem contar, a partir deste momento, com meu apoio e colaboração.

Muito obrigado.

32) Banco Interamericano de Desenvolvimento. Designação do Senhor Vladimir Radovic como Representante do BID no Uruguai.

"No. 204/90. Montevideu, em 24 de janeiro de 1990. A Sua Excelência o Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência que o Senhor Vladimir Radovic foi designado Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento no Uruguai, e assumirá suas funções na próxima segunda-feira, dia 29 do presente mês.

Junto com esta comunicação a Vossa Excelência, desejo aproveitar a ocasião para agradecer as demonstrações de apoio e colaboração recebidas pelas autoridades com as que tive oportunidade de trabalhar durante o breve período que me correspondeu atuar como Encarregado da Representação.

Sem outro particular, cumprimento Vossa Excelência com minha mais alta e distinta consideração. (a) Engenheiro Vicente Orellana."

SECRETARIO-GERAL. O Senhor Vladimir Radovic não pôde assistir à sessão de hoje. Oportunamente nos informou que virá para cumprimentar os membros do Comitê.

//

//

33) Representação do Brasil. Aplicação do artigo 8 do Acordo Regional para a Recuperação e Expansão do Comércio.

"No. 16. Montevideu, em 24 de janeiro de 1990.

A Delegação Permanente do Brasil cumprimenta a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e, em aditamento à nota no.101, de 24 de maio de 1989, tem a honra de remeter, em anexo, relação adicional de produtos a serem incluídos no Anexo I do PREC, em substituição aos itens NALADI dele retirados por constituírem concessões brasileiras no âmbito das listas de abertura de mercado."

34) Representação da Colômbia. Comunica a intenção de dar por concluído o Acordo de alcance parcial de renegociação no. 10 (ALADI/CR/di 88.57/Add. 2).

"No. 314. Montevideu, em 28 de dezembro de 1989. A Honorável Secretaria-Geral da ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia saúda atentamente a Secretaria-Geral da ALADI e envia, em anexo, cópia da nota verbal no. 313, remetida à Representação Permanente do Brasil.

A Representação Permanente da Colômbia aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria-Geral da ALADI os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

"No. 313. Montevideu, em 28 de dezembro de 1989. A Honorável Representação Permanente do Brasil junto à ALADI. Nesta.

A Representação Permanente da Colômbia junto à Associação Latino-Americana de Integração, ALADI, cumprimenta muito atentamente a Representação do Brasil na oportunidade de expressar-lhe que, com base no artigo 21 do Acordo de alcance parcial no. 10 subscrito entre os dois países, o Governo da Colômbia manifesta sua intenção de dar por terminado o mencionado Acordo.

A Representação da Colômbia aproveita a oportunidade para reiterar à Representação do Brasil os protestos de sua mais alta e distinta consideração."

35) Representação do México. Acordo subscrito com Cuba ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980 (Terceiro Protocolo Adicional).

"No. 20/90. Montevideu, em 22 de janeiro de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Contador Norberto Bertaina, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao dos demais países-membros da Associação que o Governo de meu país e o Governo da República de Cuba assi

naram em 31 de outubro de 1989 o Terceiro Protocolo Modificativo ao Acordo de alcance parcial no. 12, subscrito entre ambos os Governos, em 21 de novembro de 1984, ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980, cuja cópia devidamente autenticada anexamos.

O Terceiro Protocolo Modificativo em questão entrou em vigor a partir da data de subscrição do presente instrumento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador, Representante Permanente."

3. Consideração da ata correspondente à 251a. sessão.

PRESIDENTE. Em consideração a ata correspondente à 251a. sessão.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Ordem de votação nominal do Comitê para 1990.

PRESIDENTE. De acordo com o artigo 20 do Regulamento aprovado pela Resolução 1, deve fazer-se o sorteio da ordem de votação nominal.

- Procede-se ao sorteio.

A ordem de votação nominal resultante é a seguinte: Venezuela, Uruguai, Chile, Colômbia, Equador, Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Peru e México.

5. Organização das atividades do Comitê para 1990.

PRESIDENTE. Considerando que esta é a primeira reunião em que presido este Comitê, a Presidência fará uma exposição.

Senhor Secretário-Geral; Senhores Representantes Permanentes: pela primeira vez na história da ALADI, caberá ao Brasil exercer, em 1990, a Presidência do Comitê de Representantes. Sinto-me honrado em assumir essa função como Representante Permanente do Brasil junto à Associação.

O ano que se inicia trará desafios importantes para a ALADI. Como Representantes dos países-membros, teremos a responsabilidade de orientar o processo de revitalização da Associação, que se torna cada vez mais premente, em resposta às transformações políticas e econômicas que estão ocorrendo em nossa região e no mundo. Abordarei brevemente o tema em dois planos; o primeiro, mais específico, ao referir-me aos métodos de trabalho do Comitê; o segundo, mais amplo, quando tratar das linhas de ação para a ALADI nos anos 90.

No plano mais específico, é importante ressaltar, desde logo, que as bases para a revitalização da ALADI, do ponto de vista institucional, foram criadas mediante a recém-concluída reestruturação da Secretaria-Geral, a qual,

//

//

entre outras medidas positivas, propiciou a incorporação de novos funcionários, aprovados por rigoroso processo de seleção, que deverão contribuir para dar novo alento aos trabalhos da Associação.

Dentro do esforço para fortalecer o papel da Associação, no contexto regional, o Comitê de Representantes deveria buscar igualmente racionalizar seu trabalho de acordo com suas atribuições no Tratado de Montevideu 1980.

No pleno exercício de suas competências o Comitê de Representantes deve balizar sua atuação nos seguintes princípios: a) o Comitê é um órgão político permanente; b) entre outras funções, cabe-lhe avaliar e orientar o funcionamento do processo de integração, além de analisar e promover medidas para lograr mecanismos mais avançados de integração; c) o fortalecimento do Comitê pela racionalização do seu trabalho trará como contrapartida maior relevância ao desempenho dos Representantes Permanentes e maior repercussão junto às nossas capitais.

Como base nessas linhas gerais, e sempre em estreita coordenação e colaboração com o Secretário-Geral, caberá ao Comitê de Representantes retomar sua posição de importância como foro privilegiado de debate e negociação do processo de integração latino-americano.

Começando do princípio, de forma a criar condições práticas para o funcionamento mais efetivo do Comitê, realizei, na semana passada, consultas informais com os Representantes Permanentes para considerar diversas sugestões de ajustes nos nossos métodos de trabalho. Creio poder anunciar ter havido consenso em que sejam, a partir desta reunião, implementadas as seguintes decisões: a) o Comitê se reunirá no mínimo uma vez por semana, às terças-feiras e, sempre que possível ou necessário, também às quintas-feiras; a reunião de terça-feira, com ata, será dedicada aos assuntos internos que mereçam exame pelo Comitê. Os encontros das quintas-feiras, sem ata, serão dedicados a discussões de temas amplos que digam respeito à estratégia e a negociação da integração a médio ou longo prazo, de acordo com as prioridades a serem definidas pelo Comitê; b) a não ser excepcionalmente, não haverá convocação de reuniões de Chefes; em seu lugar serão intensificadas as consultas do Presidente do Comitê e do Secretário-Geral com os Representantes Permanentes; c) o Regulamento Interno, em especial o artigo 8 (c) será aplicado para ordenar as intervenções; d) não haverá intervenções fora-de-ata.

Gostaria agora de passar a um plano mais amplo e político. Em grandes linhas, apreciaria transmitir a visão que tem a Presidência do contexto internacional à luz do qual se deverão desenvolver nossos trabalhos, bem assim do sentido de nossos esforços nos próximos meses.

Dentre as mudanças e as tendências no campo econômico que caracterizam o cenário econômico mundial no início dos anos 90, devem ser ressaltadas as seguintes: a) Em primeiro lugar, a conformação de agrupamentos de países em grandes unidades econômicas, a regionalização do comércio, e a grande transformação da estrutura produtiva; b) Em segundo lugar, o desenvolvimento acelerado de novas tecnologias e serviços financeiros integrados, que tenderão a deteriorar as vantagens comparativas dos países da região, baseadas, sobretudo, nos recursos naturais e mão-de-obra barata; c) Em terceiro lugar, a redefinição das normas que regem o comércio internacional ampliando o concei

//

//

to de comércio no curso da Rodada Uruguai do GATT e a politização do comércio internacional, com a crescente introdução de considerações extra-comerciais e de poder como as questões do meio ambiente, dívida externa e narcotráfico influenciando sobre o comércio.

A incorporação mais intensa e qualitativamente diferente dos países latino-americanos no novo contexto econômico mundial deverá ser negociada de maneira diferente do que foi tradicionalmente no passado. Será necessário que os países da região dotem seus sistemas produtivos de crescente eficiência, de maior flexibilidade e de estruturas produtivas modernas para poder manter suas atuais posições relativas.

As relações econômico-comerciais na região desenvolvem-se hoje num quadro de obstáculos crescentes para o processo de integração, em grande parte como consequência direta ou indireta das dificuldades conjunturais do endividamento externo dos países-membros da ALADI. Nesse contexto, observam-se dois fatores principais: o estado de iliquidez das economias e a abertura das economias, pelas reformas tarifárias e a liberalização do comércio com terceiros mercados.

A crise da dívida externa tornou agudos outros problemas com impacto no processo de integração, dos quais podem ser ressaltados os seguintes: a) Em primeiro lugar a queda na taxa de investimentos, que dificulta a expansão da oferta exportável dos países de desenvolvimento intermediário e dos países de menor desenvolvimento econômico relativo para os países de maior desenvolvimento relativo; b) Em segundo lugar a desordem macroeconômica em quase todos os países, que aumenta a incerteza para o intercâmbio comercial; c) Em terceiro lugar as dificuldades para uma verdadeira articulação de políticas econômicas entre países ou grupos de países; d) Em quarto lugar a queda de competitividade, decorrente do nosso atraso tecnológico.

O resultado dessas transformações é o crescente isolamento da América Latina das grandes correntes de comércio, de investimento e de acesso e geração de tecnologias e a inevitável marginalização da região das decisões políticas, financeiras, comerciais e tecnológicas internacionais.

Os mecanismos que vem sendo aplicados ao abrigo do Tratado de Montevideu 1980 baseiam-se, ainda hoje, de forma preponderante, nos instrumentos tradicionais de geração e desvio de comércio -a preferência tarifária regional e a eliminação de restrições não-tarifárias. O cenário do continente, contudo, transformou-se substancialmente na década passada, encontrando-se desgastada a concepção da integração derivada do modelo de substituição de importações. Diante dessa realidade, os métodos tradicionais de negociação, concebidos a partir de uma visão comercialista, devem ser reavaliados e complementados com iniciativas mais abrangentes.

Será necessário, portanto, superar o enfoque meramente comercialista que tem impregnado os trabalhos da ALADI. Todos sabemos que não será fácil. Além dos aspectos políticos, sociais e jurídicos, a integração deve abranger, também as áreas de cooperação e complementação econômicas conforme reconheceu a Segunda Reunião de Alto Nível de março de 1989. O realismo, contudo, aconselha que, nos esforços que forem empreendidos, seja adotada uma estratégia de integração realista e gradual baseada em projetos, produtos e setores específicos, envolvendo diferentes pares ou grupos de países, quando não for possível a totalidade dos países-membros. A experiência dos últimos três anos

//

//

da execução dos Acordos entre Brasil-Argentina e, mais recentemente, das iniciativas de aproximação setorial tomadas por Colômbia, México e Venezuela são exemplos concretos de como poderemos avançar de forma segura e sem retrocesso. Será necessário, igualmente, distinguir medidas de caráter geral, que podem ser efetivamente implantadas na totalidade dos países, daquelas ações cuja natureza ou finalidade recomendem aplicação diferenciada. Desse modo, obviar-se-iam as dificuldades que podem decorrer dos desníveis de desenvolvimento econômico e das nuances de organização política, econômica, social e cultural que diferenciam os países-membros da Associação. Somente pela conjugação desses dois planos -o global e o específico- será possível avançar com realismo para a formação de um agrupamento econômico latino-americano em tempo de incorporá-lo às novas tendências contemporâneas. Não tenhamos ilusões. A integração não é, nem será, uma panacéia que resolverá todos os nossos problemas.

A integração regional deve ser vista -dentro de uma visão estratégica- como um dos aspectos da política econômica externa de nossos países na busca de uma nova inserção internacional, em bases modernas e competitivas.

Dentro dessa perspectiva, não há antagonismo ou conflito entre a integração regional e a inserção competitiva na economia mundial. Pelo contrário, ambas poderiam fortalecer-se mutuamente.

A ênfase recente, na maioria dos países da região, em políticas econômicas tendentes à liberalização, à transformação produtiva e ao aumento da competitividade de um lado, e a eventual ampliação do mercado para cada um dos países da região podem ter uma influência positiva na reversão da visão extremamente negativa que hoje tem o mundo da América Latina.

Estou convencido, por outro lado, que o papel do Estado como elemento motor do desenvolvimento na América Latina deve perder a importância que teve até aqui. Como consequência, adquire especial relevância para o processo de integração o efetivo engajamento e a ativa participação do empresariado privado -fato que deve ser levado em conta de maneira especial nas ações futuras da Associação.

E nesse contexto que o debate para a definição das linhas de ação da ALADI nos próximos anos deveria situar-se para que possam ser concretizadas fórmulas operativas ao mesmo tempo viáveis e de significação política e econômica. Essas linhas de ação devem responder a uma realidade complexa, contemplando possibilidades de curto e longo prazo, atendendo aos problemas conjunturais enfrentados pelos esquemas de integração, contribuindo para atualizar a inserção da região na economia internacional e gerando expectativas de benefícios concretos para países-membros de dimensões econômicas e níveis de desenvolvimento muito diversos.

O objetivo final do processo deve ser o de lograr uma ampliação dos espaços econômicos nacionais aproveitando o entorno geográfico regional, não só em termos de possibilidades de intercâmbio de bens, mas também em todas as dimensões possíveis das relações econômicas entre os países da região.

Para alcançar esse objetivo, penso que os seguintes pontos poderiam ser considerados e eventualmente examinados pelo Comitê como linhas de ação da ALADI para o médio prazo:

- a) Em primeiro lugar o fortalecimento e ordenamento do mercado regional, incluindo seus diferentes fluxos (comerciais, monetários e de serviços);
- b) Em segundo lugar o desenvolvimento da complementação econômica e matérias conexas, relacionadas não só com a produção e o intercâmbio de bens mas também com o conjunto de vinculações econômicas possíveis; entre essas matérias, incluem-se o fortalecimento da cooperação em matéria financeira e em outras áreas que configuram a "infraestrutura" do processo de integração (mecanismos de pagamentos, financiamento do comércio, projetos de investimento, transporte e facilitação do comércio);
- c) Em terceiro lugar redefinição do papel da ALADI no processo de integração para torná-la o marco institucional e o principal instrumento dinamizador através de plena utilização de seus mecanismos multilaterais e bilaterais. Nessa nova fase poderia ser iniciado esforço para buscar a coordenação com organismos regionais e sub-regionais, governamentais ou não, ligados à integração; caberia também incluir o acompanhamento dos trabalhos do GATT (Rodada Uruguai), do processo integracionista da Europa, e dos acordos comerciais na América do Norte e na Ásia, procurando identificar concretamente o impacto desses processos sobre a região.

Com relação à redefinição do papel da ALADI, deveremos ter presente o significativo respaldo político de alto nível reiterado em sucessivos encontros bilaterais e multilaterais credenciando a ALADI com o principal instrumento dinamizador da integração regional. Espera-se uma resposta concreta dos países-membros, pois, a Associação não tem um perfil próprio independente. Ela representa aquilo que os países-membros querem que ela seja. Estou seguro que cada um dos países aqui presentes querem uma ação mais efetiva e mais concreta para a ALADI.

Ainda no contexto da redefinição do papel da Associação, a ALADI não deve permanecer à margem da tendência à consolidação da democracia na região nem isolada dos diversos segmentos da Sociedade Civil. Poder-se-ia, assim, no futuro -porque não?- examinar a possibilidade de dotar a ALADI de uma Assembléia Parlamentar, como expressão institucional da dimensão política do processo de integração e como uma forma de ganhar expressivo respaldo da opinião política em cada país-membro.

A década de 90 começa com alguns sinais positivos para o processo de integração e para o papel futuro da Associação.

Cabe ao órgão político permanente, em estreita coordenação com a Secretaria-Geral, orientar os trabalhos e definir as prioridades.

A Presidência, exercida pelo Brasil em 1990, não poupará esforços para dar um sentido pragmático e objetivo ao trabalho do Comitê, com vistas a alcançar esses objetivos. Conto com a colaboração de todos os colegas Representantes Permanentes.

Muito obrigado.

//

349

6. Atividades prioritárias da Secretaria a curto prazo.

SECRETARIO-GERAL. A Secretaria-Geral deseja apresentar um relatório geral do estado em que se encontra cada um dos temas que estão sendo tratados, tanto pelo Comitê de Representantes como através do trabalho interno que vem desenvolvendo a Secretaria-Geral, porquanto é importante conhecer as linhas políticas que deverá fixar este Comitê de Representantes com a finalidade de determinar as prioridades. A Secretaria-Geral é consciente de que em um curto prazo deve realizar-se um Conselho de Ministros. E devido a isso deseja verificar qual é o interesse deste Comitê de Representantes para dar ênfase às atividades que realiza.

Deseja, também, manifestar que neste momento está quase integrada totalmente a equipe da Secretaria, reestruturada. De maneira que pode dar agora maior ênfase no tratamento de cada um dos temas.

Em princípio, desejo assinalar aqueles temas que foram considerados nas reuniões preparatórias para o Conselho de Ministros.

Temos, entre eles, o Acordo Regional referente à utilização de preços de referência, até o momento subscrito pela Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

De modo que, neste aspecto, somente faltaria a subscrição do Acordo por parte da Colômbia e da Venezuela, com o qual este tema poderia ser obviado já das possibilidades de tratamento no Conselho de Ministros e deveria ser tratado, definitivamente, pelo Comitê de Representantes.

É importante, também, salientar, para os países que ainda esperam instruções, e que participaram recentemente da reunião de Chanceleres do Grupo dos Oito em Buenos Aires, que nessa Declaração de Buenos Aires houve também um compromisso para a subscrição deste Acordo Regional.

Temos, também, o Acordo Regional referente aos procedimentos para os trâmites de pedidos de importação, subscrito pelo Chile, Paraguai, Peru e Uruguai. Estão dispostos a assiná-lo a Argentina, Bolívia, Equador e México e está em consulta por parte do Brasil, Colômbia e Venezuela.

Na Declaração de Buenos Aires determinou-se, também, impulsar a subscrição deste Acordo por todos os países integrantes do Grupo.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, devo informar ao Comitê que há alguns minutos assinei este Acordo em representação do Equador.

SECRETARIO-GERAL. Então, os que estão dispostos a assiná-lo, mas ainda não o fizeram, são a Argentina, Bolívia e México; e estão em consulta o Brasil, Colômbia e Venezuela.

//

vf

//

A Representação da Colômbia esclarece que passa à categoria dos países dispostos a subscrever este Acordo.

O terceiro tema é "Eliminação de restrições não-tarifárias". Este tema foi considerado em primeira instância e foi enviado para consulta às capitais um projeto de resolução sobre a abstenção de aplicar restrições não-tarifárias aos produtos beneficiados pela preferência tarifária regional (documento branco número 306).

A Secretaria está, naturalmente, disposta a apoiar as negociações e responde ao Comitê decidir a oportunidade de retomá-las. E devo recordar, também, que a Declaração de Buenos Aires considerada como plano de trabalho do Comitê de Representantes, por convite da Representação do Uruguai, estabelecia como prazo primeiro de abril de 1990 para a eliminação de restrições não-tarifárias à preferência tarifária regional.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, os países que assinaram a Declaração de Buenos Aires comprometeram-se diretamente a levantar as restrições não-tarifárias na preferência tarifária regional antes de primeiro de abril. Ou seja, nesse tema já não caberia nenhum tipo de negociação.

O que sim caberia perguntar-se é se poderia existir algum tipo de resolução que abrangesse os outros quatro países-membros da ALADI que não subcreveram a Ata de Buenos Aires ou que manifestaram se estão dispostos, também a aderir a essa medida.

Mas, a respeito dos outros sete não caberia mais do que uma medida interina para que se levantassem aquelas que ainda pudessem existir. Não é necessária negociação alguma.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Sim, Senhor Presidente, é como manifestou a Representante da Argentina, acrescentando que o que se tinha acordado aqui como resposta a nossa Representação era que os países que não tinham participado da Reunião de Buenos Aires estudariam a proposta e manifestariam sua posição a esse respeito no Comitê para ver se se trata de uma medida regional ou de um acordo que ficará em nível de acordo parcial.

Ou seja, os países que se reuniram em Buenos Aires acordaram levantar essas restrições se existissem, apesar de que esse é um compromisso que todos assumimos. Não foi cumprido e o único que devemos fazer é dizer que se cumprira.

Acredito que o que corresponde é esperar a resposta dos países que não formam parte do Grupo dos Oito e, por conseguinte, não tomaram decisão na matéria. Obviamente, se desejam dar uma resposta. Mas, é algo que já está definido que não dá lugar a outro tipo de negociação até que não apareça algum país que possa apresentar algum problema.

Representação do CHILE (Juan Guillermo Toro Dávila). Senhor Presidente, fico satisfeito de que se tenha acordado em Buenos Aires a eliminação de restrições não-tarifárias para primeiro de abril deste ano porque estávamos apoiando isto e assim o tínhamos subscrito a partir de 1988. Portanto, o Chile está de acordo com esta solução.

//

Representação da BOLÍVIA (María Cecilia Moreno Velasco). Senhor Presidente, simplesmente para salientar que nós também apoiamos esta proposta, deixar assentado que na medida em que não apliquemos restrições não-tarifárias, de fato, estamos apoiando a iniciativa e, além disso, desejo expressar nosso apoio e nossa disposição para continuar avançando com estas medidas.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, consideramos que neste momento está sendo tratado o programa da Secretaria-Geral, modificado o título pela Representação da Colômbia. De modo que quando se trate o tema especificamente em uma sessão do Comitê nos pronunciaremos adiantando desde já que o Equador sempre esteve disposto a cumprir os compromissos assumidos na ALADI.

Mas, reservo-me para o momento preciso para abordar o tema especificamente.

PRESIDENTE. A Presidência faria essa mesma observação.

A idéia seria fazer hoje, nesta primeira sessão, um relatório do estado da situação e não fazer um debate. Vamos marcar outra reunião para examinar cada um dos pontos. Nessa primeira rodada, pediria aos Senhores Representantes que guardassem as observações para uma outra reunião. Ouviríamos agora, somente, a exposição do Senhor Secretário-Geral.

Representação do MÉXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, estamos totalmente de acordo com o expressado por Sua Excelência. E sendo um tema tão importante, depois que a Secretaria nos informe sobre a substância deste tema deveríamos programá-lo e tratá-lo quanto antes.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Concordamos com o manifestado pelo Senhor Presidente, mas simplesmente desejo esclarecer que acontece que se falou de uma negociação que na realidade pareceria não ter sido feita e por isso se fez a observação.

SECRETARIO-GERAL. De qualquer forma, Senhor Presidente, se me permite, a Secretaria, baseada neste relatório de hoje, preparará um documento que contenha todo este plano de ação e de trabalhos de modo que poderá ser distribuído, com as observações recolhidas nesta reunião do Comitê para fins da semana ou princípios da próxima.

PRESIDENTE. Então, ficaria estabelecido que se houvesse alguma correção no documento, as Representações poderiam assinalá-lo. Mas, não fariamos comentários a esse respeito.

SECRETARIO-GERAL. Outro tema tratado na reunião de Buenos Aires, na Declaração de Buenos Aires, foi a preservação do statu quo em matéria de restrições não-tarifárias.

Devo recordar que foram negociados preliminarmente três projetos de resolução e que estão no papel branco 307/Rev. 1, referentes à não aplicação de restrições não-tarifárias aos produtos compreendidos na lista de abertura de mercados. A abstenção de aplicar restrições não-tarifárias aos produtos beneficiados pela preferência tarifária regional, a partir de maio de 1987 e a reiteração de que neste âmbito somente poderão ser aplicadas através de cláusulas de salvaguarda.

A não aplicação de restrições não-tarifárias nos acordos de alcance parcial, salvo as declaradas no momento de sua negociação ou através de salvaguarda.

Os três projetos encontram-se atualmente em consulta nas capitais e corresponde decidir a oportunidade em que serão retomadas as negociações.

Naturalmente, também neste caso a Secretaria tem a incumbência de apoiar as negociações.

A seguir, temos o procedimento destinado a preservar o cumprimento dos compromissos assumidos. Foi apresentado ao Comitê de Representantes um projecto de resolução -Projeto 73- submetido à consideração e aprovação do Comitê de Representantes.

Temos também o papel da ALADI no processo de integração, considerado em uma primeira instância e enviado para consulta às capitais, o anteprojeto de resolução, papel branco 310/Rev. 4. E corresponde à Secretaria apoiar as negociações que certamente serão retomadas neste Comitê de Representantes e fixada a oportunidade quando for revisado o documento que haverá de distribuir a Secretaria.

O ponto 7, início e expansão das atividades produtivas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Foi considerado em uma primeira instância e enviado para consulta às capitais um projeto de resolução sobre esta matéria, papel branco 312/Rev. 1.

Corresponde à Secretaria apoiar as negociações e a este Comitê de Representantes decidir a oportunidade de retomar essas negociações.

No tocante ao trânsito de pessoas, foi apresentado um projeto de acordo de alcance parcial. Os países que ratificaram o Protocolo sobre trânsito de pessoas na ALALC deverão informar sobre a atual aplicação de normas que derivem deste instrumento e à Secretaria, uma vez que os países informem sobre o estado de situação, corresponde elaborar um relatório que tenha um caráter e um conteúdo fundamentalmente jurídico sobre a matéria.

Ponto 9, sobre liberação e expansão do comércio de sementes. Foi apresentado ao Comitê um projeto de resolução, papel branco 311. Corresponde também ao Comitê decidir a oportunidade em que serão retomadas as negociações e à Secretaria apoiar essas negociações.

Ponto 10, ajustamentos nos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980 para os países de menor desenvolvimento econômico relativo. Foi apresentada uma proposta, papel branco 316/Rev. 2. Corresponde também decidir o tempo em que serão retomadas estas negociações.

//

Intensificação das negociações. Existe um projeto de resolução apresentada pela Representação do México, papel branco 317, e também corresponde decidir sobre a oportunidade de retomar esses temas.

Ponto 12, delineamentos programáticos para os trabalhos da Associação. Foi apresentado um anteprojeto de resolução e dois adenda, os papéis em branco 318, 318/Adenda 1 e 2. Apresentaremos oportunamente a revisão destes documentos.

Ponto 13, participação do setor empresarial no processo. Existe para consideração um projeto de resolução apresentado pela Representação de México, papel branco 319. Corresponde decidir sobre a oportunidade de considerar este projeto.

Ponto 14, criação de um órgão auxiliar de consulta sobre comércio agropecuário. Foi apresentado um projeto de resolução, papel branco 320, e correspondendo a este Comitê de Representantes decidir a oportunidade de sua consideração.

Ponto 15, ampliação da preferência tarifária regional. Outro tema importante tratado na reunião de Buenos Aires em 4 e 5 de dezembro.

Existe um projeto de protocolo apresentado pela Representação do México, papel branco 317, e um projeto de protocolo modificativo apresentado pela Secretaria, o documento ALADI/SEC/dt 201/Rev. 2.

Nesse aspecto corresponde decidir sobre a oportunidade de considerar estas propostas.

Devemos lembrar que na Declaração de Buenos Aires foi proposta a ampliação da preferência, cinquenta por cento, e a diminuição das listas de exceções em 10 por cento. O documento preparado pela Secretaria contém a proposta respectiva.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, para declarar o seguinte.

Na realidade, o ponto 11, intensificação das negociações, e o ponto 15, preferência tarifária regional, a Secretaria menciona projetos que estavam sendo tratados efetivamente antes da reunião de Buenos Aires. Uma vez elaborada a Declaração de Buenos Aires, já estes documentos, estes temas, não têm validade como propostas nossas porque ali já foram recolhidas propostas dos países da ALADI.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Senhor Presidente, para sintonizar com as iniciativas da Mesa no tocante à reorganização dos trabalhos do Comitê, acredito que devemos fazer uma simplificação da documentação e tratar de evitar que no futuro o Secretário-Geral deva mencionar papéis brancos. Quero sugerir que todos os documentos do Comitê tenham sua sigla correspondente. Porque isso de papéis brancos é uma espécie de assimilação aos "non paper"; não se sabia o que eram e são misturados tematicamente.

vf

//

Por exemplo, em tudo o que tenha a ver com projetos de resolução, acredito que deveriam ter claramente sua sigla dentro da série da Associação para poder trabalhar com eles da melhor maneira e deve ter um proponente. Os projetos devem ser propostos, se não, são projetos de alguma entidade metafísica. Devem ser propostos por algum país ou por algumas Representações ou pela Secretaria-Geral. Temos revisado uma série de projetos que já não sabemos que origem tiveram e, por conseguinte, depois ninguém é responsável por eles e obviamente nos queixamos das capitais.

Tem acontecido reiteradamente no último período uma clara omissão de responsabilidades das Representações no Comitê na consideração dos temas. Por isso sugiro que cada projeto venha com sua indicação, como é lógico, de quem o apresenta para que possa ser analisado em forma clara e que na medida em que se trabalhe nas reuniões do Comitê, -agora que não vamos ter as reuniões "brancas" de Chefes de Representação, que são as que geraram os papéis brancos-, em cada ata do Comitê vão registrando-se as adesões ou os pontos de vista de cada um dos países a respeito de cada um dos projetos apresentados. É o único modo de avançar. Se não, ninguém sabe por que, quem apoia e quem não apoia e estamos, como agora, revisando uma série de iniciativas, algumas das quais, após algum tempo de férias, nem sequer soam bem.

Esse é um ponto em matéria organizacional.

Acredito que o Senhor Presidente também mencionou -ou o Senhor Secretário-Geral- a necessidade de algumas orientações a respeito das atividades do Comitê tendo em vista a reunião do Conselho de Ministros.

A convocação do Conselho de Ministros tem suas complexidades, do que falaremos novamente em algum momento. Mas, entendo que o que o Presidente nos disse, ao assumir suas funções, constitui uma espécie de corpo-doutrina, uma série de idéias, que não percebi muito claramente se foram apresentadas em sua qualidade funcional de Presidente ou como propostas de seu país, oficiais de seu país, mas traz toda uma complexa problemática que deveremos abordar.

O fundamental do que nos disse corresponde primeiro à reiterada pretensão de sair do comercialismo característico desta Organização para passar para outros temas de maior transcendência em matéria de integração, para o qual devemos ter decisões de Governo muito importantes que são as que deveríamos requerer dos Ministros das Relações Exteriores. Há temas políticos.

Quero lembrar que quando começou a Rodada Regional de Negociações, a Representação do Uruguai, por meu intermédio, apresentou um breve documento que esboçava algumas orientações para entrar no complexo âmbito da integração política. Na Rodada Regional de Negociações esse tema foi totalmente excluído. Poderia dizer-se que não contou com o apoio de nenhuma Representação.

Retomaremos esse tema.

Estamos falando, além de sair do comercialismo característico, de que devemos abordar outras orientações, de que tratamos permanentemente, têm tratado reiteradamente também nossos hierarcas, inclusive os Chefes de Estado,

//

//

mas o que nos faltou foi concretização. Ninguém sabe, até hoje não temos nenhuma idéia, nenhuma orientação, nenhum projeto, pelo qual cheguemos a outras formas de integração em matéria econômica que representem decisões específicas sobre temas perfeitamente determinados. Ainda nos movemos na entelêquia de uma complementação não identificada.

Outro aspecto que observei na exposição do Senhor Presidente é a ALADI assumir responsabilidades em matéria de coordenação de políticas econômicas externas, que tema! que teve sua longa história neste âmbito. Ai é que devemos propor aos Ministros se efetivamente na ALADI vamos concertar alguns aspectos de coordenação de políticas econômicas externas. O Senhor Presidente mencionou, por exemplo, a Rodada Uruguaí do GATT, a que tem necessidade de um mecanismo de coordenação que não se cumpre, porque em nossos países não se coordena absolutamente nada, tanto na CEPAL, quanto no SELA. Então seria muito bom que a ALADI pudesse tomar, para ampliar seu esquema de organismo de integração, certa responsabilidade na coordenação de nossas políticas econômicas externas, que agora se move em outros âmbitos e nos países da ALADI através, fundamentalmente, do Grupo dos Oito.

Isso é o que queria salientar, Senhor Presidente, mas considero que como herança para o novo Secretário-Geral que assumirá daqui a um mês, devemos já deixar consignada a orientação concreta do Comitê a respeito da reunião do Conselho de Ministros em matéria de políticas econômicas, elevando o ponto de mira. E acredito que esse tema deverá ser debatido em algum momento nas próximas reuniões do Comitê.

PRESIDENTE. Senhor Representante do Uruguaí, desejo manifestar que esse assunto mais amplo, vai ser, evidentemente considerado em outra oportunidade. Agora estamos ouvindo um relatório do Secretário-Geral.

Com relação às palavras que pronunciei, eu expus uma idéia, como Presidente do Comitê. E talvez algumas coisas que disse, por serem faladas em português, se o Senhor Representante do Uruguaí não leu o texto, foram interpretadas de modo diferente, uma vez que sua interpretação não coincide exatamente com o que eu expressei. Talvez em outra reunião possamos esclarecer qual é o alcance das coisas que disse, mas não corresponde exatamente às intenções de minhas palavras a interpretação que foi dada aqui.

De qualquer maneira, eu pediria que concluíssemos a leitura deste documento e depois organizássemos os trabalhos do Comitê a partir da prioridade número um, que eu considero que seja a realização da reunião do Conselho de Ministros.

Peço ao Senhor Secretário-Geral continuar com a informação.

SECRETARIO-GERAL. Agora vamos abordar temas que provêm da Segunda Reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível. Como os Senhores poderão observar, se superpõem, também, como consequência das decisões adotadas por este Comitê de Representantes como consequência da Declaração de Buenos Aires que foi tomada como programa de trabalhos da Associação.

Alguns temas se repetem de tal modo que no futuro deveremos, justamente, condensá-los e resumi-los.

//

Daquela reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível temos o levantamento de informações referentes à aplicação de restrições não-tarifárias. Foi apresentado o documento SEC/dt 180, contendo este levantamento e corresponde à Secretaria manter permanentemente atualizadas as informações vinculadas com a aplicação de restrições não-tarifárias.

Sobre o mesmo tema temos, também, a análise dos efeitos comerciais das listas de exceções -refiro-me ao tema da preferência tarifária regional- e foi apresentado o papel branco 305, de agosto de 1989, que contém uma análise qualitativa da estrutura das listas de exceções e sua incidência no incremento comercial buscado através da preferência tarifária regional. E corresponde a este Comitê de Representantes considerar agora, ao analisar a redução de dez por cento da lista de exceções, os efeitos, que segundo aquele documento são efeitos contundentes das listas de exceções sobre as possibilidades que brinda este mecanismo multilateral da preferência tarifária regional, de modo que poderíamos verificar alguma linha de ação para atenuar o efeito negativo das listas de exceções.

Ponto 18, exame da evolução das políticas econômicas e comerciais dos países-membros. Iniciar-se-á um estudo sobre a evolução das políticas comerciais dos países-membros e sobre seu impacto no intercâmbio regional, com o que a Secretaria oportunamente apresentará os resultados do estudo. Isto também tem a ver com a Declaração em um ponto que aborda a análise das políticas macro-econômicas dos países-membros.

Em matéria de oferta exportável, temos concluído o estudo sobre oferta exportável dos países de desenvolvimento intermediário que, à margem das conclusões e propostas que aborda, estabeleceu uma base de dados de uma quantidade apreciável de aplicações possíveis. E corresponde à Secretaria ampliar a análise para os demais países, na perspectiva de estabelecer um programa regional de promoção do desenvolvimento da oferta exportável.

Em matéria de importações do setor público foram finalizados os estudos nacionais, exceto para a Bolívia e Paraguai. Estamos ajustando um relatório final que compreende os estudos dos nacionais, tarefa que oportunamente apresentará a Secretaria.

Ponto 21, complementação e cooperação no setor agropecuário. Foi elaborado um estudo sobre "O incremento do comércio intra-regional de produtos agropecuários e agroindustriais: as possibilidades segundo países/produtos", publicado como Estudo 52.

É nosso objetivo coordenar com a FAO a elaboração de um Programa de Ação para promover o incremento do comércio intra-regional neste setor, baseado nas conclusões da Mesa Redonda. Foi realizada, oportunamente, uma Mesa Redonda em uma organização compartilhada com a FAO e a Secretaria continuará nessa linha de trabalhos.

Ponto 22, complementação e cooperação no setor industrial. Foi realizada uma Mesa Redonda sobre "Cooperação para o desenvolvimento e a integração regional das pequena e média empresas", em maio de 1989. Foi apresentado à ONUDI um projeto para promover o desenvolvimento e a integração regional das pe

//

//

quena e média indústrias que compreende a instalação do "Sistema Experto ACT". desde ontem e continúa hoje está se realizando um seminário Informativo sobre as características e o alcance do "Sistema Experto ACT" e continuaremos, por parte da Secretaria as ações com a ONUDI para avaliar as possibilidades de aplicar o Sistema, apreciando, também, a resposta dos países-membros para o qual foram convidados a participar deste seminário representantes dos setores público e privado.

Ponto 23, cooperação em matéria de pagamentos. A Comissão Assessora e o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários da ALADI, reconheceram a importância que teria um Fundo Latino-Americano de Reservas para superar progressivamente os problemas de financiamento dos saldos bilaterais no comércio intra-regional.

E mister analisar as possibilidades de transformar o FAR em FLAR quando satisfeitas as exigências legais dos países atualmente integrantes do FAR e analisar, alternativamente, a possibilidade de criar outros esquemas regionais de financiamento do comércio intra-regional.

Corresponde à Secretaria, e está realizando contatos com o Fundo Andino de Reservas com relação ao processo de evolução deste mecanismo para o FLAR e oportunamente quando tiver a informação correspondente a elevará ao Comitê de Representantes.

Em matéria de dívida intra-regional está sendo editada a publicação do estudo sobre a dívida intra-regional, com o qual a Secretaria poderá apresentar, oportunamente, as conclusões desse estudo ao Comitê e à Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.

Quanto à reativação e ao fortalecimento dos mecanismos de cooperação financeira, estão sendo feitas gestões junto ao Banco Mundial e ao BID com o objetivo de obter recursos para esses fins. Neste sentido é oportuno assinalar que qualquer gestão que a Secretaria realizar junto ao BID com vistas a obter recursos requer imperiosamente o apoio dos países através de seus governadores junto ao BID. De modo que a Secretaria, ao mesmo tempo em que informa que fará as gestões identificando, além disso, fontes alternativas, solicita apoio dos países-membros através de seus Governadores, nas solicitações que faz junto ao BID.

PRESIDENTE. Neste ponto queria dar uma informação ao Comitê. Durante a reunião que houve no Rio de Janeiro nos primeiros dias do mês de janeiro tive a oportunidade de conversar com o Presidente do BID, Contador Enrique Iglesias. Com ele concertamos um encontro aqui em Montevideu, por ocasião da posse do novo Governo uruguaio. Seria em uma data anterior ou posterior a esse acontecimento, com o Comitê de Representantes, para examinar os diferentes pontos pendentes de negociação.

A Presidência, em consulta com a Secretaria-Geral, vai elaborar uma agenda que será submetida ao Comitê para sua aprovação prévia a essa reunião. O Presidente do BID comprometeu-se a discutir essa agenda para ver o que concretamente se poderia fazer.

Já esta confirmada a reunião e, posteriormente, com a Secretaria-Geral elaboraremos, como disse, um projeto de agenda a ser discutida com o Comitê e, posteriormente, o Comitê se reuniria com o Presidente do BID, Contador Enrique Iglesias, para analisar essa agenda.

//

358

SECRETARIO-GERAL. Estabelecemos também com o BID um esquema regional de financiamento das exportações. Com isto, a informação do Senhor Presidente nos permitirá abordar o tema com o Senhor Presidente do BID e solicitar o apoio de todos os países.

A Secretaria, sem dúvida, continuará com o desenvolvimento dos trabalhos técnicos e com todas as gestões que tem encaminhadas para esses efeitos.

Estamos esperando do BID um programa de assistência, de curta duração, para verificar as possibilidades que dá essa proposta.

Em matéria de estímulo aos investimentos não houve ainda atividades. Prevê-se encarar o tema em cooperação com a ALIDE.

Em matéria de transporte terrestre, encontra-se para ser firmado pelos plenipotenciários o acordo de alcance parcial sobre transporte internacional terrestre, aprovado pelos Ministros dos transportes do Cone Sul, na reunião realizada no Chile no ano passado. Corresponde sua subscrição pelos países que já adotaram a decisão na matéria e por parte de um dos países-membros tomar a determinação quanto a se continuará no esquema de tratado internacional ou aderirá ao sistema de acordo de alcance parcial no âmbito jurídico da ALADI.

Está previsto promover ações de cooperação para melhorar a oferta de serviços ferroviários a fim de facilitar o comércio na região e se prevê formular as bases para desenvolver um sistema de informação no setor de transporte que facilite as transações comerciais entre os países-membros.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodriguez). Senhor Presidente, desejaria informar que hoje recebemos instruções para subscrever o Acordo de Transporte Terrestre.

SECRETARIO-GERAL. Em matéria de transporte marítimo foi realizada a Primeira Reunião de Peritos Governamentais de Transporte Marítimo, cujo relatório encontra-se para a consideração do Comitê. E também corresponde ao Comitê decidir a criação de um Grupo de Trabalho de Peritos Governamentais para prosseguir com a análise do anteprojeto de Acordo de Transporte por Água, segundo recomendação da mencionada reunião.

A Secretaria está recebendo também algumas observações dos usuários do transporte.

Em matéria de hidrovia, através do Departamento de Promoção Econômica se vem colaborando com este projeto. Prevê-se elaborar um estudo orientado a estabelecer as bases para a racionalização e modernização dos procedimentos e trâmites aduaneiros, vigentes para a navegação na Hidrovia Paraguai-Paraná. E isto já excede o âmbito do Departamento de Promoção Econômica, que originariamente havia abordado este tema, já que constitui um típico tema de serviços que deve ser generalizado, principalmente pelos cinco países envolvidos neste projeto.

Em matéria de transporte multimodal não houve atividades na matéria e se prevê iniciar trabalhos tendentes a determinar as possibilidades de

//

//

promover o estabelecimento de um sistema integrado de transporte multimo-
dal.

Em matéria de turismo foi realizada a Primeira Reunião do Conselho de Turismo, onde se formulou um Programa de Trabalho para os anos 1990-1991 e foi criado um Grupo de Trabalho Permanente para a execução do mesmo.

Já foi subscrito um Acordo de alcance parcial pela Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, mas se requer, para que este acordo tenha vigência, a assinatura da Argentina. E devo informar que a Colômbia já aderiu a este Acordo de alcance parcial.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, minha Representação deseja conversar com os colegas quanto à subscrição do Acordo de alcance parcial sobre turismo por parte da Argentina. Não creio que seja esta a ocasião. Portanto, solicitarei desde já uma reunião, ou quando os Senhores considerem conveniente tratar este tema, que é de suma importância para todos. Além disso, está convocada uma reunião em Lima para os próximos dias sobre este assunto, que ainda não funciona formalmente. De modo que desejaria conversar sobre este tema, repito, e solicito considerá-lo na próxima quinta-feira.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, na reunião do Conselho de Turismo fizemos também algumas observações e algumas propostas ao texto do acordo de alcance parcial. Essas perguntas e propostas ficaram sem resposta. Talvez fosse uma boa ocasião a próxima reunião do Comitê, quinta-feira, para que tenhamos oportunidade, justamente, de retomar o assunto.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Senhor Presidente, sim, a sugestão seria que se reunissem as partes envolvidas na negociação. Não creio que um acordo de alcance parcial deva ser analisado pelo plenário de todos os países, alguns dos quais não demonstraram interesse ou não estão participando da negociação.

Creio que procede que os países envolvidos no convênio, firmado ou não, se reúnam e vejam quais são os temas e em função disso decidam o mais adequado. E o Comitê será informado no momento adequado.

PRESIDENTE. O tema será visto na reunião da próxima quinta-feira.

SECRETARIO-GERAL. Em matéria de engenharia, consultoria e construção está sendo concluída a elaboração de um anteprojeto de acordo preferencial e se prevê propor a convocação de uma reunião de peritos, para analisar o anteprojeto.

Surgiu também desta reunião de alto nível o tema da cooperação tecnológica que ainda não se tratou na ALADI.

Sobre integração fronteiriça foi concluído um levantamento de informações em dezesséis fronteiras dos países não andinos. Está previsto promover a realização, na sede da ALADI, de uma reunião de coordenação dos organismos da região que estejam trabalhando em matéria de integração fronteiriça.

Da Terceira Reunião do Conselho de Ministros derivam diferentes temas.

Temos, em primeiro lugar, a Conferência Extraordinária da Avaliação e Convergência para analisar a participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo (Resolução 13).

Foram realizadas três reuniões preparatórias de Representantes de Alto Nível dos países envolvidos. Foram elaborados documentos técnicos e uma agenda preliminar.

Corresponde aos países de menor desenvolvimento econômico relativo decidir sobre a oportunidade da convocação desta Conferência.

Em matéria de Programa de Recuperação e Expansão do Comércio, o PREC, Resolução 15 da Terceira Reunião do Conselho de Ministros, subscrito com a Argentina, Brasil, México, Uruguai e Paraguai, persistem dificuldades para conformar o Anexo II no caso dos demais países e corresponde ao Comitê de Representantes decidir sobre a natureza do Acordo ou das ações que eventualmente poderiam ser adotadas.

Em matéria de regime regional de regulação do comércio de produtos agropecuários, Resolução 16 da Terceira Reunião do Conselho de Ministros, foi apresentada uma proposta e corresponde a este Comitê decidir a oportunidade de sua consideração.

Nada mais, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. A idéia da apresentação deste estado de situação que informou o Secretário-Geral é um pouco para colocar ou recapitular, recordar, ao Comitê os temas pendentes.

Caberá, agora, ao Comitê estabelecer a prioridade dentro dos trabalhos deste ano, na próxima reunião; a idéia seria começar a discutir as prioridades desses itens. Sobretudo, à luz da Reunião do Conselho de Ministros que, como foi mencionado, está prevista para ser realizada neste primeiro semestre.

Ofereço a palavras aos membros do Comitê para que sugiram cursos de ação para que possamos examinar as prioridades que são de nosso interesse dentro dessa relação, levando em conta, repito, a realização do Conselho de Ministros.

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Senhor Presidente, solicito que este documento seja distribuído às Representações.

PRESIDENTE. Para informação do Comitê, o documento está na parte final de elaboração e será distribuído imediatamente pela Secretaria-Geral.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Coincidimos em que na reunião de quinta-feira se inicie o processo de prioridades, não obstante aquelas ações emanadas da Declaração de Buenos Aires, especialmente quando se mencionam prazos para concretizá-la antes do mês de abril.

//

//

Segundo, Senhor Presidente, conhecer a reação dos quatro países convida dos formalmente a incorporar-se.

O outro, Senhor Presidente, é uma preocupação das Representações no sentido de que os empresários estiveram pedindo um calendário tentativo ao Secretário-Geral para saber sobre as reuniões do ano de 1990.

Senhor Presidente, isto é importante, pelo qual pedimos que o mais breve possível seja apresentado este calendário para programar as atividades correspondentes.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Seria interessante, para uma melhor apreciação do documento, enfatizar que contém diferentes tipos de compromissos, que vêm do Conselho de Ministros, onde há resoluções, que por alguma razão não se implementaram ou não foram cumpridas. Aqui não há negociação, senão decisão política para a vigência desses instrumentos.

Depois há um segundo nível, que são todas as resoluções que se estiveram preparando com vistas a um Conselho de Ministros que não se realizou e onde há projetos de resolução mais ou menos avançados nas capitais com opiniões preliminares.

É uma longa lista de ações que são parte do plano de trabalhos da Secretaria, a respeito dos quais existem mandatos, mais não compromissos formais. Portanto, aí cabe fixar as prioridades.

Mas, creio que no ânimo de tratar de resolver os assuntos pendentes, o que vem da Terceira Reunião do Conselho de Ministros, e os compromissos que já tínhamos adotado, visando a realização de um novo Conselho de Ministros, que ficou sem data, talvez seja o mais importante a ser posto na mesa de negociações nas próximas semanas.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, coincidimos com o exposto tanto pelo Senhor Representante do México como pelo Senhor Secretário-Geral Adjunto.

Creemos que uma primeira prioridade tenha a ver com o Conselho de Ministros. E logo, em segundo lugar, as outras ações.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Senhor Presidente, realmente tenho uma dúvida, de acordo com o que diz o Senhor Representante do México. Quinta-feira, por exemplo, serão discutidas as prioridades?

PRESIDENTE. Quero fazer um esclarecimento ao Senhor Representante do Uruguai. A idéia que foi discutida na Reunião de Chefes e na qual não estava presente o Senhor Representante, é que nessa segunda reunião informal do Comitê discutiríamos em forma aberta os temas sem nenhum compromisso; tratar-se-ia de uma troca de idéias. O espírito é que haja uma troca de opiniões sobre as prioridades. Não tomaremos nenhuma decisão; apenas para facilitar o trabalho formal; seria uma primeira avaliação para depois, em uma reunião formal, fixar prioridades.

Quanto ao pedido da Representação do México sobre um calendário, solicitará à Secretaria que comunicasse a todas as Representações; ou seja, tratar-se-ia de um pedido comum de todas as Representações.

//

Representação da VENEZUELA (Luis La Corte). Desejaria recordar que na Reunião de Chefes foi decidido que à reunião informal do Comitê assistiriam os Representantes Alternos das Representações.

PRESIDENTE. Atendendo, então, ao pedido da Representação da Argentina, entendo que há consenso para que façamos uma primeira reunião, informal, quinta-feira próxima, e nela conversaremos sobre as prioridades e também sobre a questão do acordo de alcance parcial sobre turismo.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). E quando distribuirão o documento?

SECRETARIO-GERAL. Na próxima semana. Ainda não estará pronto, para quinta-feira.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Não se pode, então, falar de prioridades se não temos a documentação.

PRESIDENTE. Creio que em forma preliminar possa distribuir-se uma fotocópia da lista de assuntos.

Assim será feito no dia de hoje e todas as Representações poderão contar com um documento preliminar.

7. Relatório sobre as reuniões às quais assistiu a Secretaria-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Em primeiro lugar, Senhor Presidente, uma reunião à qual assistiu o Senhor Secretário-Geral Adjunto, razão pela qual peço ao Senhor Jaime Quijandria que informe a este respeito.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Jaime Quijandria). Senhor Presidente, sucintamente, porque há um relatório escrito para aqueles que tenham interesse.

Foi uma reunião de complementação industrial no campo da cana-de-açúcar, promovida pela GEPLACEA. Esta instituição esteve trabalhando com o PNUD durante os últimos três anos em um projeto para desenvolver produtos derivados da cana a fim de dar uma melhor sustentação econômica àqueles países onde a cana-de-açúcar é um produto de transcendental importância para sua economia.

Terminaram de fazer uma série de identificações das potencialidades de complementação e de comércio e queriam, neste momento, utilizar a ALADI para fazer negociações concretas. Estou referindo-me a produtos como o "purpurál", os quadros aglomerados, o ácido cítrico, pois eles pensam que poderiam realizar negociações relativamente automáticas porque encontraram correntes de comércio e pensaram que com algum estímulo tarifário poderiam verificar-se rapidamente.

Foi-lhes explicado que a dinâmica até agora de negociação é de que geralmente se negociou através de toda a tarifa, não se fez negociações por grupos de produtos. Mas, nada impede que também se realize uma negociação com os

//

//

empresários que pudessem estar interessados, o que significa preparar previamente esses cenários de negociação. E a ONU está disposta a financiar durante mais um ano este empréstimo dado à GEPLACEA. A Secretaria não teria inconveniente em fornecer a informação estatística e estabelecer que se possa identificar quais seriam os empresários que se interessariam neste tipo de ações. Porque nem todos os países têm igual interesse. Portanto, creio que a reunião, integralmente financiada pelas Nações Unidas, teve o valor de ver como se podia interatuar com uma Associação que dar ênfase a um grupo de produtos, principalmente centralizado na cana, como poderíamos aproveitar três anos de estudos que eles fizeram e distribuir aos países para ver quem estaria interessado, em princípio, em realizar negociações sobre esse grupo de produtos; se essas negociações somente abrangeriam a faixa comercial ou se se poderia avançar para identificar oportunidades de investimento.

O Secretário-Geral, Senhor Cerro, de nacionalidade argentina, disse que esta primeira vinculação com a ALADI poderia ocasionar uma série de rodadas de negociações que eles adjudicam quanto ao tempo para antes de 1991, quando terminam seus recursos de financiamento das Nações Unidas. Isso é em essência, Senhor Presidente.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Não poderia ser incluída no programa de reuniões empresariais uma sobre essa matéria?

PRESIDENTE. Sim, vou sugerir também à Secretaria-Geral que dê uma informação breve, sucinta, sobre isso, já que houve um pedido informal por parte da direção da GEPLACEA para conhecimento formal de todos os países.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Senhor Presidente, tinha dúvidas em trazer ou não este assunto para o Comitê, mas creio que o momento é oportuno já que na próxima quinta-feira trataremos as prioridades sobre temas da reunião do Conselho de Ministros.

Por outro lado, quero transmitir agora ao Comitê que há pouco mais de dez dias esteve aqui em visita oficial ao Uruguai o Presidente eleito do Brasil, Fernando Collor, e que durante sua visita ao Uruguai esteve aqui, na ALADI, e em função de sua própria visita à ALADI e em contatos bilaterais que manteve como Presidente eleito Lacalle, além de contatos com o Presidente Carlos Menem e o Presidente Rodríguez de Paraguai, chegaram a um consenso, diria eu, sobre a melhor oportunidade para realizar a reunião do Conselho de Ministros que seria trinta dias depois do estabelecido na Declaração de Buenos Aires; ou seja, passaria, então, para o dia, em princípio, 27 de abril, que seria a data manejável.

Apresento isto aqui porque já há um entendimento de princípios entre estes quatro Presidentes. Portanto, como isso se refletirá evidentemente no manejo dos assuntos do Conselho, decidiu-se também que a reunião fosse realizada em Montevideu como forma de caracterizar o impulso político e a revitalização que será dada à ALADI em seu âmbito específico, que é aqui em Montevideu.

//

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, estou totalmente de acordo com seu critério no sentido de que este ponto 7, "Relatório sobre as reuniões às quais assistiu a Secretaria-Geral", deveria estar precedido por um documento muito breve, indicando a substância da reunião à qual se assiste, como se vincula com os trabalhos da Associação, a fim de que pudéssemos ter uma apreciação do tema vinte e quatro ou quarenta e oito horas antes e poder apresentar pareceres e ir ao encontro das propostas.

Representação do URUGUAI (Gustavo Magariños). Senhor Presidente, desejo referir-me ao mencionado pela Representação do Brasil quanto à reunião do Conselho de Ministros. Mencionou acordos ou conversações mantidas entre autoridades da máxima hierarquia em exercício ou eleitas. E sugeriu a possibilidade de que haja uma programação diferente da que se havia imaginado por um grupo de Chanceleres na reunião de Buenos Aires. Isto é, passar a reunião do Conselho de Ministros para a segunda quinzena de abril ou para fins desse mês.

Farei as averiguações do caso no que corresponde a meu país, mas quero advertir o seguinte: em 26 de janeiro o Ministro Secretário das Relações Exteriores do México enviou uma comunicação direta pelo Mecanismo de Consulta dos Oito a seus pares sobre a matéria. E que nessa comunicação referente à reunião de três Ministros por país, que deverá realizar-se no México nos dias 29 e 30 de março, diz que, sujeito à decisão do Comitê de Representantes da ALADI, o Governo do México estaria, também, em condições de oferecer a sede para a reunião ministerial da ALADI, que se realizaria em 31 de março ao finalizar a reunião de Ministros das Relações, Economia e Finanças e Planejamento do Grupo do Rio. Como isto tem data de 26 de janeiro, suponho que alguma das Chancelarias dos Presidentes que conversaram já devem ter respondido que houve esse acordo. Farei as averiguações agora mesmo com referência ao Uruguai; mas como isto tem data de 26 de janeiro e hoje estamos a 30, é provável que haja alguma resposta. Seria conveniente, então, que nessa conversação não decidíssemos e programásemos que temos quinta-feira já possamos estar em condições de ter uma idéia mais concreta sobre o assunto porque vejo que tudo agora está sujeito, à decisão da convocação do Comitê de Representantes. Portanto, agora mesmo averiguarei o que ocorreu nesta matéria. Pediria que outras Representações fizessem o mesmo. Por exemplo, seria conveniente saber se a Secretaria pro tempore, neste caso, embora não seja pro tempore, o país organizador da reunião do México recebeu alguma comunicação a este respeito, alguma resposta, de algum outro país.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, agradeço muito a informação do Senhor Representante do Uruguai e aí percebo um termo que pareceria esclarecer a situação porque o Senhor Chanceler do México diz: "sujeito à decisão do Comitê de Representantes". Enquanto o Comitê de Representantes não fizer a convocação formal, não se poderia entender que essa reunião se realizaria.

Mais ainda, segundo a informação do Senhor Representante do Brasil, o fato de que quatro Presidentes, dois deles eleitos e dois em exercício, hajam pedido o adiamento, creio que seja uma razão mais do que suficiente para considerar que o que tinha sido resolvido inicialmente ficaria adiado para uma nova oportunidade.

//

//

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, coincido em que devemos solicitar a nossas capitais uma informação mais precisa e, portanto, a minha fará isto daqui até quinta-feira para ter notícias bem concretas sobre este aparente pedido de adiamento sobre o que não tenho nenhuma confirmação oficial senão, simplesmente, conversações que transcendem.

PRESIDENTE. Eu queria, rapidamente, completando as informações dadas pelo Senhor Representante do Brasil, comunicar ou informar o Comitê sobre a visita do Presidente eleito Collor de Melo a esta cidade no domingo passado.

Foi uma decisão política importante do Presidente de visitar a sede da ALADI. Estava previsto em seu programa aqui no Uruguai, além de uma visita ao Presidente Sanguinetti, um encontro com o Secretário-Geral. E dois dias antes, por uma decisão política, o Presidente eleito resolveu modificar seu programa e visitar a sede da Associação.

Foi uma situação excepcional, contamos com a colaboração do Secretário-Geral que estava presente e realizamos nesta Sala uma reunião informal - não era reunião formal do Comitê, uma reunião informal - em que o Secretário-Geral por uns dez ou quinze minutos falou da situação da América Latina, dos trabalhos da ALADI, e o Presidente eleito, também por uns dez minutos, respondeu demonstrando a importância que seu Governo pretende dar ao processo de integração e aos trabalhos da Associação.

Posteriormente, o Presidente eleito foi a Punta del Este onde teve um almoço e uma reunião privada com o Presidente Lacalle. E nesses encontros também o tema da integração ocupou um lugar de importância e novamente aí com o acordo do Senhor Presidente eleito do Uruguai se mencionou a conveniência para o processo de integração de que fosse dado um papel mais relevante aos trabalhos da ALADI.

Então, estas informações, para nós, pelo menos do ponto de vista da Representação brasileira, são muito auspiciosas e fazem prever um apoio maior ainda por parte das novas autoridades, não somente quanto ao processo de negociação dos acordos bilaterais que temos especialmente com a Argentina e o Uruguai e com todos os países-membros da ALADI, bem como para o processo de integração multilateral.

Eram estas as informações que queria dar sobre a visita do Presidente Collor de Melo ao Uruguai.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, na manhã de hoje, o Presidente eleito do Uruguai me recebeu às nove e meia da manhã em uma reunião que havia sido solicitada com conhecimento do Senhor Presidente para entrar em contato e formalizar um convite do Comitê de Representantes para que o Presidente eleito nos visitasse na sede da ALADI. O Presidente eleito, Doutor Lacalle, mostrou-se muito interessado no processo de evolução. Furneci a ele uma informação o mais ampla possível, dentro do limitado tempo; não obstante, a reunião foi bastante prolongada pelo vivo interesse demonstrado pelo Senhor Presidente eleito e manifestou seu interesse em ter uma reunião com o Comitê de Representantes, uma reunião onde podia ser recebido pelo Comitê de Representantes, mas depois de sua posse.

//

Quero dizer-lhes que como impressão muito favorável o Presidente ratificou o que todos já sabíamos por seus contatos com outros Presidentes eleitos e com outros Presidentes latino-americanos de que está decidido a impulsar este processo e a pôr por sua parte e de seu Governo tudo o que fizer falta para que a integração se materialize.

Creio também que seja importante pôr em conhecimento de todos os Senhores Representantes que chegou o primeiro carregamento de soja, embarcada na Bolívia, utilizando a hidrovia, e que em sua chegada, a ALADI recebeu um reconhecimento pelos trabalhos realizados a fim de pôr a coluna vertebral da América do Sul em funcionamento para que o transporte por este meio ajude a integração. E foi reconhecida a ação que se desenvolveu nesta matéria que, como dizia há pouco, originou-se em um trabalho que teve como origem o Departamento de Promoção Econômica e que corresponde agora que sejam eliminadas as dificuldades existentes, questões que nos foram expressamente solicitadas, e celebramos também um convênio com a Comissão Permanente de Transporte da Bacia do Prata, enfatizando a qualidade dos trabalhos, a necessidade de pôr em comum nossos esforços para que isto que é um fato concreto e com reconhecimento para o Organismo, por sua elaboração, continue adiante.

PRESIDENTE. Não havendo outros pontos a tratar, encerra-se a sessão.
